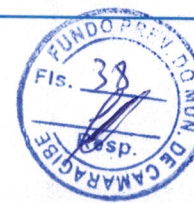




PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 1308 /2017.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a **Gerusa Rangel da Silva**, cônjuge; beneficiária do ex-servidor **Reginaldo José da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, falecido em 08 de julho de 2017, **nos termos do Artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, concomitando com o Art. 6º-A, parágrafo único da Ementa Constitucional nº 41 com redação na Ementa Constitucional nº 70/12.** Retroagindo à 08 de Julho de 2017, com direito a Paridade.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2017.


Demóstenes Silva e Meira
Prefeito

Recebi em 21/08/2017.
Gerusa Rangel da Silva

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 1308/2017 de 17/08/2017 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 17/08/2017


Tais Maria

Secretária do Gabinete da
Secretaria de Administração
Mat. 4.9999913.2